

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>11</u> h <u>11</u> min do dia <u>05</u> / <u>08</u> / <u>22</u> Por: <u>Alor Brito</u>

Ofício nº 729 (SF)

Brasília, em 5 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação da Resolução nº 18, de 2022, que “Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,



Nelsonio Trod
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA